

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1625495787

NOME: ROUBERTH SOUSA SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 154594938 GEJUSPC MA

CPF: 615.035.253-68 DATA NASCIMENTO: 13/12/1977

FILIAÇÃO: GEREMIAS DOS SANTOS NETO DEUSINE SOUSA SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR: AB

Nº REGISTRO: 00364921224 VALIDADE: 10/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 12/08/1998



OBSERVAÇÕES

*Roubertth Sousa Santos*

PROIBIDO PLASTIFICAR 1625495787

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 10/07/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

53889016874  
 M4038358352

MARANHÃO



Poder Judiciário TJMA. Selo  
 AUTENT029827JKONH3T300ZK6200, 03/05/2021  
 RS 42 02. Ato: 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
 PERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em https://selo.fima.jus.br

~~Ronald Almeida Cordeiro~~  
 Tabelião Substituto







## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ROUBERTH SOUSA SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 61503525368, nacionalidade brasileira, naturalidade: , CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 13/12/1977, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 154594938-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SAFIRA (RES POR DO SOL), nº 23, QUADRA12, SANTA INES, Imperatriz-MA, CEP 65919474.

EDCLEIA MILHOMEM SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 86091484320, nacionalidade brasileira, naturalidade: , CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 15/07/1979, empresaria, Carteira de Identidade (RG) : 0373927620097-SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SAFIRA (RES POR DO SOL), nº 12, QUADRA23, SANTA INES, Imperatriz-MA, CEP 65919474.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA e terá sede na R U A GUANABARA, 7 3 , LETRA A, ENTRONCAMENTO, Imperatriz, MA, CEP 65913447 e usará a expressão AUTOCAP PECAS E SERVICOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### DO OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Serviços de reboque de veículos

1 - Atividade Principal: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, CNAE 4530-7/03.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.  
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701597540. NIRE: 21200962121.

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



- 2 - Atividade Secundária: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores , CNAE 2950-6/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores , CNAE 4520-0/01.
- 4 - Atividade Secundária: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores , CNAE 4520-0/02.
- 5 - Atividade Secundária: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores , CNAE 4520-0/03.
- 6 - Atividade Secundária: Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores , CNAE 4520-0/04.
- 7 - Atividade Secundária: Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores , CNAE 4520-0/05.
- 8 - Atividade Secundária: Serviços de borracharia para veículos automotores , CNAE 4520-0/06.
- 9 - Atividade Secundária: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores , CNAE 4520-0/07.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de capotaria , CNAE 4520-0/08.
- 11 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores , CNAE 4530-7/04.
- 12 - Atividade Secundária: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar , CNAE 4530-7/05.
- 13 - Atividade Secundária: Comércio varejista de lubrificantes , CNAE 4732-6/00.
- 14 - Atividade Secundária: Comércio varejista de tintas e materiais para pintura , CNAE 4741-5/00.
- 15 - Atividade Secundária: Comércio varejista de ferragens e ferramentas , CNAE 4744-0/01.
- 16 - Atividade Secundária: Serviços de reboque de veículos , CNAE 5229-0/02.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais ), dividido em 40.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ROUBERTH SOUSA SANTOS	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
EDCLEIA MILHOMEM SANTOS	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
TOTAL	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.  
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701597540. NIRE: 21200962121.  
AUTOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**JUCENA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos números de verificação



## DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ROUBERTH SOUSA SANTOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

## DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.  
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701597540. NIRE: 21200962121.  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA

JUCENA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais  
Informando suas respectivas rotinas de verificação





resolva em relação a seu sócio.

**DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 28 de abril de 2017

Rouberth Sousa Santos  
ROUBERTH SOUSA SANTOS  
Sócio/Administrador

Edcleia Milhomem Santos  
EDCLEIA MILHOMEM SANTOS  
Sócio

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2017 16:03 SOB Nº 21200962121.  
PROTOCOLO: 170364593 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701597540. NIRE: 21200962121.  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**ROUBERTH SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG nº 154594938 SSP/MA e CPF nº 615.035.253-68, nascido em: 13/12/1977; e **EDCLEIA MILHOMEM SANTOS**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI RG nº 0373927620097 SSP/MA e CPF nº 860.914.843-20, nascida em: 15/07/1979; ambos residentes e domiciliados na cidade de Imperatriz - MA, Rua Safira, nº 12, Quadra 23, Bairro Santa Inês, CEP: 65919-474; únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21200962121, com sede na Rua Guanabara, nº 73-A, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-447, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78; Resolvem alterar e transformar a Empresa: Nome da Sociedade Limitada para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

**CLÁUSULA 1ª** - Retira-se da sociedade a sócia: **EDCLEIA MILHOMEM SANTOS**, acima qualificada, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizadas, transferindo total de suas quotas para o sócio: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, acima qualificado, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA 2ª** - Fica Transformada esta Sociedade em: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 3ª** - O capital social da empresa que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 21/09/2018, passa a constituir o capital social da empresa: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLÁUSULA 4ª** - A partir desta data o endereço da sede social passará a ser: na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
 PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804195108. NIRE: 21600092701.  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 04/10/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação





**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELL  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CLÁUSULA 5ª** - A atividade econômica da sede social, partir desta data passa a ser:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estufas de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos).
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-0/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804195108. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELL

**JUCENA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
são Luís, 04/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

**CLÁUSULA 6ª** - Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**CLÁUSULA 7ª** - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Bairro Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 8ª** - A atividade econômica da Empresa terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-8/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-8/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-8/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-8/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-8/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-8/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-8/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-8/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:26 SOB Nº 21600092701.  
PROTOCOLO: 180695884 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804198108. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (para veículos)
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

**CLÁUSULA 9ª** – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	RS	%
ROUBERTH SOUSA SANTOS	120.000,00	100%

**CLÁUSULA 10ª** – O Titular-Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moides do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 11ª** – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
PROTOCOLO: 180695894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804193108. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 04/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA:  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**CLÁUSULA 12ª** – A Empresa será administrada pelo titular: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 13ª** – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA 14ª** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Imperatriz – MA, 21 de Setembro de 2018.

Roubertth Sousa Santos  
**ROUBERTH SOUSA SANTOS**  
Titular - Administrador

Edcleia Milhomem Santos  
**EDCLEIA MILHOMEM SANTOS**  
Sócia – Cedente

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 12:20 SOB Nº 21600092701.  
PROTOCOLADO: 18065894 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804195108. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 04/10/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI RG n.º 154594938 SSP/MA e do CPF n.º 615.035.253-68, nascido em 13/12/1977, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Safira, n.º 12, Quadra 23, Bairro Santa Inês, CEP: 65.919-474, Titular da: **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 1885-A, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600092701, em sessão de 04/10/2018, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.636.892/0001-78, resolve assim alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – A atividade econômica da sede social a partir desta data passa a ser:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 20190028904.  
PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900307726. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
 AUTOÇAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).

**CLÁUSULA 2ª** – O Titular-Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS**, declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 3ª** - O Titular – Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 4ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa, não alcançada pelo presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO**

♦ À vista da modificação ora ajustada consolida-se a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª** - A Empresa gira sob o nome empresarial: **AUTOÇAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**.

**CLÁUSULA 2ª** - A Empresa tem sua sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº. 1885-A, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65903-270.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 20190028904.  
 PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900367725. NIRE: 21600092701.  
 AUTOÇAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Therese Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 24/01/2019  
 www.empresafscil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da Empresa terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR (Novos e usados).
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4541-2/05	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-8/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (Ônibus, microônibus, vans, caminhões, caminhonetes, motocicletas, triciclos, quadriciclos, trailers, reboques, semi-reboques e similares).

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 20190028904.  
PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900307726. NIRE: 21600092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilias Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
4924-9/00	TRANSPORTE ESCOLAR.
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (Betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares).

**CLÁUSULA 4ª** – O capital social representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	R\$	%
ROUBERTH SOUSA SANTOS	120.000,00	100%

**Parágrafo Único** – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2017, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** – A administração da empresa será exercida por seu titular: ROUBERTH SOUSA SANTOS, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 7ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – O titular poderá realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

**CLÁUSULA 8ª** – O Titular-Administrador, ROUBERTH SOUSA SANTOS, declara, sob as penas da Lei: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 9ª** – O titular poderá fixar retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB Nº 20190028904.  
PROTÓCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1190630726. NIRE: 21506092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Liliana Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 24/01/2019  
www.jucema.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos endereços de verificação



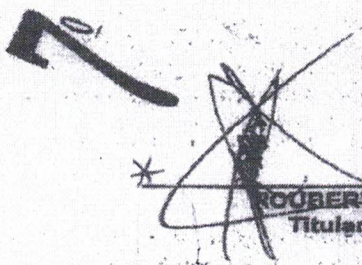
**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

**CLÁUSULA 10ª** – Falecendo ou interditando o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 11ª** - O Titular – Administrador: **ROUBERTH SOUSA SANTOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro da Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 21 de Janeiro de 2019.



**ROUBERTH SOUSA SANTOS**  
Titular - Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2019 10:26 SOB N° 20190028904.  
PROTOCOLO: 190028904 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900307726. NIRE: 21500092701.  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCENA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/01/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## DECLARAÇÃO ÚNICA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015 / 2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO 015/2021**

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou

**Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885-A, Entroncamento, CEP: 65.903-270**

**Diskpeças: (99) 3523-1417 Imperatriz-MA**

**autocapepecas@gmail.com**





insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885-A, Entroncamento, CEP: 65.903-270

Diskpeças: (99) 3523-1417 Imperatriz-MA

autocapepecas@gmail.com





AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 27.636.892/0001-78  
Insc. Est. 12.523.612-4

**Autocap**  
AUTOPEÇAS E SERVIÇOS



Imperatriz-MA, 03 de Maio de 2021

**AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI - 27.636.892/0001-78**

**03/05/2021 13:41:32**

**Assinatura Digital: 521E4A0556475E97875D9ADBAE283AF7**



Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1885-A, Entroncamento, CEP: 65.903-270  
Diskpeças: (99) 3523-1417 Imperatriz-MA  
autocapepecas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ficha Cadastral

30/04/2021 12:30:49



DADOS GERAIS

CNPJ: 27.636.892/0001-78  
 TIPO DE PESSOA: Jurídica  
 NOME: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
 NOME FANTASIA: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 958182  
 NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade  
 SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo  
 DATA DE REGISTRO: 2017-05-02 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa  
 CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA  
 N.º: 1885  
 COMPLEMENTO: LETRA:A;  
 CEP: 65903270  
 BAIRRO: Centro

Poder Judiciario TJMA Selo:  
 AUTENT029827JFYBGBPGDU4EM50, 03/05/2021  
 09:42:02, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63  
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rômulo Almeida Cordeiro  
 Tabelião Substituto



CONTATO

TELEFONES:

9935231417

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
295060000	-	RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000100	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000200	-	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000300	-	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000400	-	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000500	-	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
452000600	-	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
453070500	-	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
453070300	Principal	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
452000700	-	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
452000800	-	SERVICOS DE CAPOTARIA
453070400	-	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
454390000	-	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
474150000	-	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474400100	-	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
476360300	-	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS



Comissão Permanente

454120600	-	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E	Fls. 430
473260000	-	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	Rubrica
476360500	-	COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E	

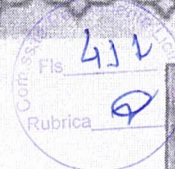
Poder Judiciário TJMA. Selo  
AUTENT029827P0DBWVBYXAW1F006, 03/05/2021  
09:42:02. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



~~Ronaldo Almeida Cordeiro~~  
~~Substituto~~







## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# 2021

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
958182	27.636.892/0001-78	8032021247533

### RAZÃO SOCIAL

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

### NOME FANTASIA

AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS

### LOCALIZAÇÃO

AV Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa LETRA:A; N° 1885, Centro  
65903270 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 014997

### CNAE Principal e Secundários

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
295060000 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
452000100 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
452000200 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
452000300 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

### RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 08/03/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

39670CB35765511FD0F376CEA8FBB5D3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
27.636.892/0001-78  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
02/05/2017

NOME EMPRESARIAL  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veiculos automotores  
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores  
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores  
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veiculos automotores  
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veiculos automotores  
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores  
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veiculos automotores  
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores  
45.20-0-08 - Serviços de capotaria  
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veiculos automotores  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas  
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas  
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

NÚMERO  
1885

COMPLEMENTO  
LETRA A

CEP  
65.903-270

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
IMPERATRIZ

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
TOCAPPECAS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 3523-1417

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2021 às 12:34:16 (data e hora de Brasília).





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.636.892/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 1885	COMPLEMENTO LETRA A
---	----------------	------------------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO AUTOCAPPECAS@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3523-1417
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Em 30/04/2021 às 12:34:16 (data e hora de Brasília).



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.636.892/0001-78 Inscrição Estadual: 12.523634-4

Razão Social: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI ✓

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 1885 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903270 DDD: Telefone: 91630484

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/02/2020

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2950600), 25/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:



CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 30/04/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



INSC. ESTADUAL: 12.523.634-4  
 RAZÃO SOCIAL: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI  
 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 24/01/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:  
 SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 27.636.892/0001-78  
 RAZÃO SOCIAL: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI  
 NIRE: 21200962121  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/05/2017  
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010  
 CORREIO ELETRÔNICO: REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 120.000,00  
 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRI  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 DATA OBRIG. EFD: --  
 ÁREA UTILIZADA: --



**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65903-270  
 ENDEREÇO AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA  
 COMPLEMENTO: LETRA A  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: IMPERATRIZ  
 TELEFONE: (99)9163-0484  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 1885  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO RUA GUANABARA  
 COMPLEMENTO: LETRA A  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: IMPERATRIZ  
 TELEFONE: (99)9163-0484  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 73  
 BAIRRO: ENTRONCAMENTO  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	2950600	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
9	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
11	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
12	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
13	4541205	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
14	4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
15	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
16	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
17	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
18	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
19	4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
20	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
21	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
22	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
23	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
24	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
25	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
26	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Power Judiciário TJMA Selo: 29/04/2021  
 AUTENT029827MB74ZOTRN7DB5E01  
 11-59-34. Alo: 13.18. Total R\$ 5.12 Emol. R\$ 4.63  
 FERC R\$ 0.13 FRAPEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

Ronald Almeida Cordeiro  
 Tabelião Substituto



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
46688587300	REGINALDO OLIVEIRA DE ASSUNCAO	3 - CONTADOR
61503525368	ROUBERTH SOUSA SANTOS	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	02/05/2017	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Poder Judiciário: TJMA. Selo.  
 AUTENT1029827RJ0537B2U10XGM96. 29/04/2021  
 11 59 34, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63  
 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

~~Roberto Almeida Cordeiro~~  
 Tabelião Substituto





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa **Autocap Peças e Serviços Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.636.892/0001-78**, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Entroncamento – Imperatriz – MA, forneceu e fornece Peças Automotivas, Serviços Mecânicos, Pneus, Câmaras de Ar e Protetores de diversas Marcas e Modelos para veículos Médios, Leves, Pesados, Máquinas e Implementos, descritos na Ata de Registro de Preços nº 003/2020 referentes ao Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços nº 003/2020 – SRP e Contratos nº 10.02.02.2020, 11.02.02.2020 e 12.02.02.2020 do Pregão Presencial 004/2020.

O Fornecimento das Peças Automotivas, Serviços Mecânicos, Pneus, Câmaras de Ar e Protetores foram entregues imediatamente após a emissão efetivada pelo Órgão e Ordem de Compra respectivamente, cumprindo assim satisfatoriamente com os prazos, condições e qualidade dos produtos.

Maurilândia do Tocantins - TO, 18 de Dezembro de 2020



*[Handwritten signature]*

**LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA**  
Prefeita Municipal



*Leoneide Conceição Sobreira*  
Prefeita Municipal

Poder Judiciário TJMA Selo  
REC FIR 029827JMDRA1BRRYDE6U54, 03/05/2021  
09:43:39, Ato 13 17 2, Parte(s) LEONEIDE  
CONCEIÇÃO SOBREIRA, Rec. Firma Autenticidade  
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$  
0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Maria Madalena Almeida*  
TABELIA



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT029827YQNPJUKP2CLVY057, 03/05/2021  
09:42:02, Ato 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63  
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*Maria Madalena Almeida*  
TABELIA



**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 675  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCÓ



**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
 AVENIDA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1885  
 IMPERATRIZ 65903270  
 TELEFONE: (99) 991630484

CHAVE DE ACESSO  
**2120 0927 6368 9200 0178 5500 1000 0006 7517 6666 5187**

CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421200022130917 21/09/2020 17:01:55**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDE DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 125236344 INSC EST. SUB. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**27636892000178**

CNPJ / CPF  
**25064015000144**

DATA DE EMISSÃO  
**21/09/2020**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**28194 PREF MUN DE MAURILANDIA**  
 ENDEREÇO  
**TRAVESSA TOCANTINS-SN**  
 MUNICÍPIO  
**MAURILANDIA DO TOCANTINS**

BAIRRO  
 CENTRO

CEP  
**77918000**

DATA SAÍDA  
**21/09/2020**

TELEFONE  
**(63) 3380-1103**

UF  
 TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

HORA DA SAÍDA  
**17:01:08**

**FATURA**

Doc.  
 Venc.  
 Valor

**CÁLCULO DE IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.257,30	870,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.538,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.280,70	0,00	0,00	0,00	0,00	7.257,30

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 9-SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0	0

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
01204	TAMBOR FREIO TRASEIRO	87083090	000	6404	PC	1,00	1.085,00	1.085,00	922,25	110,67	0,00	12,00	0,00
GLP456036	#ROLAMENTO	87089990	000	6404	PC	2,00	348,00	696,00	591,60	70,99	0,00	12,00	0,00
CI344	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	87083090	000	6404	PC	1,00	320,00	320,00	272,00	32,64	0,00	12,00	0,00
NS1813511	SAPATA FREIO TRASEIRA	84099190	000	6404	PC	1,00	284,00	284,00	241,40	28,97	0,00	12,00	0,00
BT10097C	SILENCIOSO	84822010	000	6404	PC	1,00	107,00	107,00	90,95	10,91	0,00	12,00	0,00
GLP052020	ROLAMENTO MANGA EIXO	87089990	000	6404	PC	2,00	125,00	250,00	212,50	25,50	0,00	12,00	0,00
	#MANGUEIRA												
201200C0	MANGUEIRA CUICA	40169300	000	6404	PC	2,00	13,00	26,00	22,10	2,65	0,00	12,00	0,00
R05111	JUNTA SEMI EIXO	86071990	000	6404	PC	1,00	1.025,00	1.025,00	871,25	104,55	0,00	12,00	0,00
GLP456070	SEMI EIXO	87089990	000	6404	PC	2,00	156,00	312,00	265,20	31,82	0,00	12,00	0,00
	#JUMELO												
	JUMELO FEIXE												
13965	ENGRENAGEM 4A MOVEL	84834090	000	6404	PC	1,00	739,00	739,00	628,15	75,38	0,00	12,00	0,00
J3339800	ENGRENAGEM 3A	62160000	000	6404	PC	1,00	597,00	597,00	507,45	60,89	0,00	12,00	0,00
61270	ENGRENAGEM 3A	62160000	000	6404	PC	1,00	825,00	825,00	701,25	84,15	0,00	12,00	0,00
61270	CUICA FREIO	87083090	000	6404	PC	1,00	980,00	980,00	833,00	99,96	0,00	12,00	0,00
104000	BOMBA D'AGUA	84133090	000	6404	PC	1,00	980,00	980,00	833,00	99,96	0,00	12,00	0,00
72094	BOMBA TRANSFERENCIA	87089990	000	6404	PC	1,00	980,00	980,00	833,00	99,96	0,00	12,00	0,00
ALB93709	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	87089990	000	6404	PC	2,00	156,00	312,00	265,20	31,82	0,00	12,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: MAURILANDIA-TO  
 Vendedor: VENDEDOR 09  
 Pedido: 20000281585 T.Entrega: BALCÃO  
 COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00  
 REFERENTE PREGAO PRESENCIAL N. 003/2020. CONTRATO NR. 06.02.02.2020 -// SECRETARIA DE AGRICULTURA-V  
 EICULOS -// VEICULO ONIBUS 15 190 VOLKSWAGEN, PLACA JVZ-2453, ANO 2008/2008 -// DADOS BANCARIOS -// BA  
 NCO DO BRASIL -// AG. 4322-2 -// C.C. 22382-4 -// FAV AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.



Forma Pagamento: DINHEIRO  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
 AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1885  
 IMPERATRIZ 65903270  
 TELEFONE: (99) 991630484

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 744  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
 2120 1127 6368 9200 0178 6500 1000 0007 4418 4700 1230  
 CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE - WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 125236344  
 INSC. EST. SUB TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 27636892000178

PROTOCOLO DE ALTORIZAÇÃO DE USO  
 421200027676685 18/11/2020 09:47:50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**28194 PREF MUN DE MAURILANDIA**  
 ENDEREÇO  
 TRAVESSA TOCANTINS-SN  
 MUNICÍPIO  
 MAURILANDIA DO TOCANTINS

TELEFONE  
 (63) 3380-1103

CNPJ / CPF  
 25064015000144  
 CEP  
 77918000

DATA DE EMISSÃO  
 18/11/2020  
 DATA SAÍDA  
 18/11/2020  
 HORA DA SAÍDA  
 09:46:45

FATURA

CÁLCULO DE IMPOSTO		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR CDFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR CDFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.700,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 9-SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
			0		0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	GFOP	UND	QTDE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456260	#PNEU	40118090	000	6404	PC	6,00	1.730,00	10.380,00	10.380,00	1.245,40	0,00	12,00	0,00
	PNEU - 1000 X 20					6,00	148,00	888,00	888,00	106,56	0,00	12,00	0,00
RH14	CAMARA AR	40132000	000	6404	PC	6,00	72,00	432,00	432,00	51,84	0,00	12,00	0,00
GLP456278	#PROTETOR	97089990	000	6404	PC								
	PROTETOR												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: MAURILANDIA-TO  
 Vendedor: VENDEDOR 09  
 Pedido: 20000380464 T.Entrega: BALCÃO  
 REFERENTE PREGAO PRESENCIAL N. 004/2020, CONTRATO NR. 10.02.02.2020 -// SECRETARIA DE AGRICULTURA -//  
 VEICULO CACAMBA ATRON 2729, PLACA OYC-6991 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 4322-2 -//  
 C.C. 22382-4 -// FAV. AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

FP: DINHEIRO

COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00





**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
 AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1885  
 IMPERATRIZ 65903270  
 TELEFONE: (99) 991630484

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 578  
 SÉRIE 1  
 FL 1 / 1



CONTROLE DO FISCO  
 CHAVE DE ACESSO  
**2120 0727 6368 9200 0178 5500 1000 0005 7815 1871 5949**  
 CONSULTA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NFE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA  
[www.nfe.fazenda.gov.br](http://www.nfe.fazenda.gov.br)

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA AO CONTRIBUINTE**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 125236344  
 INSC. EST. SUB. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**27636892000178**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421200016785016 28/07/2020 17:01:13**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
**28194 PREF MUN DE MAURILANDIA**  
 ENDEREÇO  
**TRAVESSA TOCANTINS-SN**  
 MUNICÍPIO  
**MAURILANDIA DO TOCANTINS**

TELEFONE  
**(63) 3380-1103**

CNPJ / CPF  
**25064015000144**  
 CEP  
**77918000**  
 BAIRRO  
 CENTRO  
 UF  
 TO  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

DATA DE EMISSÃO  
**28/07/2020**  
 DATA SAÍDA  
**28/07/2020**  
 HORA DA SAÍDA  
**17:00:45**

FATURA

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUB	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR PIS	ICMS REMET	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.140,00	1.696,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.140,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	ICMS DEST	VI TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE 2-TERCEIROS 1-DESTINATARIO 9-SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0	0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	QST	CFOP	UND	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALQ ICMS	ALIQ IPI
GLP456260	#PNEU	40118090	000	6404	PC	2,00	3.170,00	6.340,00	6.340,00	760,80	0,00	12,00	0,00
	PNEU 12.4-24 DIANT												
GLP456260	#PNEU	40118090	000	6404	PC	2,00	3.900,00	7.800,00	7.800,00	936,00	0,00	12,00	0,00
	PNEU 18.4-30 TRAS												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Nome Fantasia: MAURILANDIA-TO  
 Vendedor: VENDEDOR 09  
 Pedido: 20000205131 T.Entrega: BALCÃO  
 REFERENTE PREGAO PRESENCIAL N. 004/2020, CONTRATO NR. 10.02.02.2020 -// SECRETARIA DE AGRICULTURA -// VEICULO TRATOR TT-4030 -// DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 4322-2 -// C.C: 22382-4 -// FAV. AUT OCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.  
 FP: DINHEIRO COND: A VISTA  
 Entrada: R\$0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota  
202000000000223

Data e Hora da Emissão  
21/09/2020 15:08:13

Código de Verificação  
C99C.A872.1938.788B.8CB2.2828.E0D0.794E

CERTIFICADO  
1020200000352639



Imperatriz  
22

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
CPF / CNPJ: 27.636.892/0001-78 Inscrição Municipal: 958182  
Endereço: AV AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1885 LETRA:A; - BAIRRO CENTRO - CEP: 65903270  
Município: IMPERATRIZ UF: MA Email: autocappecas@gmail.com Telefone:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MAURILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL  
CPF/CNPJ: 25.064.015/0001-44 Inscrição Municipal: 9412416  
Endereço: TRAVESSA TOCANTINS - BAIRRO CENTRO - CEP: 77918000  
Município: MAURILANDIA DO UF: TO Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2020, CONTRATO NR. 08 02.02.2020 -// SECRETARIA DE AGRICULTURA-VEICULOS -// VEICULO CACAMBA 1215 MERCEDES BENZ, PLACA MVV-7807, ANO 2004/2004 -//  
DADOS BANCARIOS -// BANCO DO BRASIL -// AG: 4322-2 -// C.C: 22382-4 -// FAV. AUTOCAP PEGAS E SERVICOS EIRELI

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	MECANICA GERAL - HHT	15	132,00	1.980,00

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00

IR (0,0000%):  
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.980,00

Valor Total das Deduções:  
R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 1.980,00

Alíquota:

2,55%

Valor do ISS:

R\$ 50,49

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS: Estabelecimento do Prestador: IMPERATRIZ / MA  
Local de Incidência Imposto: IMPERATRIZ / MA  
Local de Prestação do Serviço: ISS A RECOLHER  
Recolhimento: 452000100 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
Atividade: 1401 - LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, Mês de: 09/2020



423  
Cálculo  
∞

# **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

## **Balanco Patrimonial**

**Imperatriz - MA  
31/12/2020**

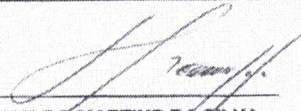



**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE: 21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4  
 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA



<b>Resultado do Exercício em:</b>		<b>31/12/2020</b>
		<b>EM R\$</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>3.402.990,34</b>
Vendas de Mercadorias	2.849.262,41	
Serviços Prestados	553.727,93	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(280.295,14)</b>
Devolução de Vendas	(36.499,80)	
Simples Nacional	(243.795,34)	
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>3.122.695,20</b>
<b>CUSTO DA RECEITA BRUTA</b>		<b>(2.173.988,99)</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.880.513,19)	
Custo dos Serviços Prestados	(293.475,80)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>948.706,21</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(543.741,27)</b>
Administrativas	(139.503,60)	
Pessoal	(369.186,87)	
Tributárias	(20.417,95)	
Financeira	(14.632,85)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>		<b>404.964,94</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>404.964,94</b>

  
 JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC:5367/MA CPF: 254.655.973-72

  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
 Roubert Sousa Santos  
 CPF: 615.035.253-68

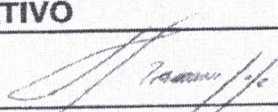



**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE: 21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4  
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

Página 2 de 2

Fis. 425  
Rubrica**Balanco Patrimonial em:****31/12/2020**

<b>ATIVO</b>		<b>EM R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>871.571,54</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>23.834,20</b>	
Caixa / Banco	23.834,20	
<b>CLIENTES</b>	<b>299.821,43</b>	
A Receber	299.821,43	
<b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>184.149,59</b>	
BB Auto Mais	184.149,59	
<b>ESTOQUE</b>	<b>363.766,32</b>	
Mercadorias	363.766,32	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>32.786,90</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>36.850,00</b>	
Computadores e Perifericos	10.550,00	
Moveis e Utensilios	20.800,00	
Instalações	5.500,00	
<b>CONTAS RETIFICADORAS</b>		
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(4.063,10)</b>	
Deprec. Computadores e Perifericos	1.180,50	
Deprec. Moveis e Utensilios	2.246,40	
Deprec. Instalações	636,20	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>904.358,44</b>

  
JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA  
Técnico em Contabilidade  
CRC:5367/MA CPF: 254.655.973-72

  
AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
Roubert Sousa Santos  
CPF: 615.035.253-68



**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE: 21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4  
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

Página 3 de 3

Fls. 428

Rubrica

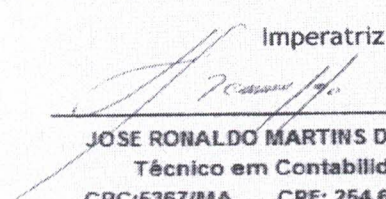
**Balanço Patrimonial em:****31/12/2020**

<b>PASSIVO</b>		<b>EM R\$</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>299.218,41</b>
<b>DÍVIDAS OPERACIONAIS</b>	<b>185.123,25</b>	
Fornecedores	185.123,25	
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>44.344,68</b>	
Simplex Nacional a Recolher	44.344,68	
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA</b>	<b>60.911,07</b>	
Salários a Pagar	59.343,57	
Pro-Labore a Pagar	1.567,50	
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>8.839,41</b>	
INSS a Recolher	3.984,93	
FGTS a Recolher	4.854,48	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>605.140,03</b>
Capital Social Realizado	120.000,00	
Lucros Acumulados	485.140,03	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>904.358,44</b>

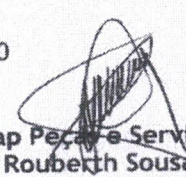
**TERMO DE RECONHECIMENTO**

Reconhecemos como exatas as demonstrações financeiras representadas pela Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020 bem como os registros contábeis pertinentes, que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, consubstanciada pelos documentos fisco-contábeis apresentados a contabilidade para os registros que originaram as peças acima elaboradas.

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2020



JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA  
Técnico em Contabilidade  
CRC:5367/MA CPF: 254.655.973-72



Autocap Peças e Serviços Eireli  
Roubert Sousa Santos  
CPF nº 615.035.253-68



**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE: 21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4  
 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

**Dados Extraídos do Balanço Patrimonial do ano de 2020**

a.1) Índice de Liquidez Geral (LG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PNC} > 1,0$$

$$LG = \frac{871.571,54}{299.218,41} = \boxed{2,91}$$

a.2) Índice de Liquidez Corrente (LC), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$

$$LC = \frac{871.571,54}{299.218,41} = \boxed{2,91}$$

a.3) Índice de Solvência Geral (SG), acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

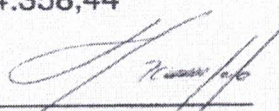
$$SG = \frac{AT}{PC + PNC} > 1,0$$


$$SG = \frac{904.358,44}{299.218,41} = \boxed{3,02}$$

a.4) Índice de Endividamento Total (EG), ( $\leq 0,50$ ), obtido pela fórmula:

$$EG = \frac{PC + PNC}{AT}$$

$$EG = \frac{299.218,41}{904.358,44} = \boxed{0,33}$$

  
 JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC: 5367/MA CPF: 254.655.973-72

  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
 Roubert Sousa Santos  
 CPF: 615.035.253-68

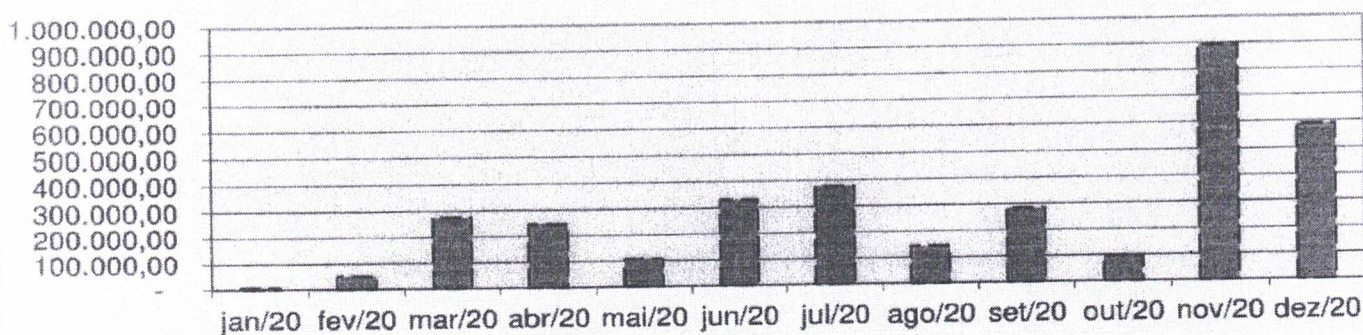


**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 27.636.892/0001-78 NIRE: 21600092701 INSC. EST.: 12.523.634-4  
 Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1885-A, Centro, CEP.: 65.903-270, Imperatriz - MA

**Demonstrativo Mensal da Conta " Venda de Mercadorias e Serviços Prestados"**

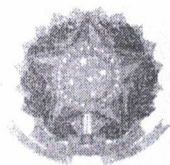
MÊS / ANO	MERCADORIAS	SERVIÇOS	TOTAL R\$
jan/20	5.744,00	3.281,00	9.025,00
fev/20	39.418,83	12.200,00	51.618,83
mar/20	218.275,74	57.434,00	275.709,74
abr/20	198.754,59	45.889,00	244.643,59
mai/20	92.335,27	16.953,00	109.288,27
jun/20	289.181,36	41.092,00	330.273,36
jul/20	314.592,48	64.134,59	378.727,07
ago/20	138.575,77	3.450,00	142.025,77
set/20	234.136,20	48.253,00	282.389,20
out/20	77.849,41	19.045,00	96.894,41
nov/20	758.127,77	135.628,57	893.756,34
dez/20	482.270,99	106.367,77	588.638,76
<b>TOTAL</b>	<b>2.849.262,41</b>	<b>553.727,93</b>	<b>3.402.990,34</b>



*[Signature]*  
**JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC:5367/MA CPF: 254.855.973-72

*[Signature]*  
**AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**  
**Rouberth Sousa Santos**  
 CPF: 615.035.253-68





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25465597372	JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA
61503525368	ROUBERTH SOUSA SANTOS

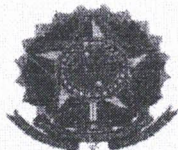
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 17:00 SOB Nº 20210576081.  
 PROTOCOLO: 210576081 DE 30/04/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102987848. CNPJ DA SEDE: 27636892000178.  
 NIRE: 21600092701. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2021.  
 AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001970  
Nome: JOSE RONALDO MARTINS DA SILVA CPF: 254.655.973-72  
CRC/UF n.º MA-005367/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 18.07.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 254.655.973-72 Controle : 2337.2650.2964.3278



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



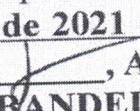
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel.: (0\*\*99) 3529-2039



## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **07/05/2021 às 09h13**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº **27.636.892/0001-78**.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé**. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **07 (sete) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, **Arlete dos Santos Sousa Martins**, , Auxiliar Judiciário, matrícula **116236**, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 07 de maio de 2021.



  
Edilene Bandeira de Araújo  
Secretária da Distribuição  
Mat: 180885





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI** ✓  
**CNPJ: 27.636.892/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:43:47 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **A901.A078.A35C.F12D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IMPERATRIZ  
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"  
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440  
Tel.: (0\*\*99) 3529-2039

Com. Ass. Fis. 433  
Rubrica

## SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, do mês de **junho de 1971** até a presente data, **07/05/2021 às 09h13**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, **aos 07 (sete) dias do mês de 05 (maio) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).** Eu, Arlete dos Santos Sousa Martins, Auxiliar Judiciário, matrícula 116236, digitei e datei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs.: Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.

Imperatriz, 07 de maio de 2021.



*Edilene Bandeira de Araújo*  
Edilene Bandeira de Araújo  
Secretária da Distribuição  
Mat: 180885





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.636.892/0001-78  
**Razão Social:** AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI ✓  
**Endereço:** AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 1885 A / CENTRO / IMPERATRIZ / MA /  
65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

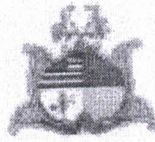
**Validade:** 29/04/2021 a 28/05/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021042905115846945980

Informação obtida em 30/04/2021 12:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 138644/21      Data da      13/03/2021 08:16:26  
Inscrição Estadual: 125236344      CPF/CNPJ: 27636892000178  
Razão Social: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI ✓  
Endereço: AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885 LETRA A CEP: 65903270  
Telefone: (99)91630484      Município: IMPERATRIZ      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ✓**

**Nº Certidão:** 017945/21

**Data da** 13/03/2021 08:17:11

**Inscrição Estadual:** 125236344

**CPF/CNPJ:** 27636892000178

**Razão Social:** AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI ✓

**Endereço:** AVE DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 1885 LETRA A CEP: 65903270

**Telefone:** (99)91630484

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2021. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Comissão Permanente de Licitação  
Fis. 437  
Rubrica

CERTIFICADO

7020210000315003



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

**Número:** 00000846852021

**Data de expedição:** 15/03/2021 18:17:04

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** que possui o CNPJ **27.636.892/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

### DADOS DA EMPRESA:

**CNPJ:** 27.636.892/0001-78

**Razão Social:** AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

**Endereço:** AVENIDA Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa

**Número:** 1885

**Bairro:** Centro

**Município:** IMPERATRIZ

**Estado:** MA

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
02/05/2017

**Código de validação:** 2C9C62627B0900901591F3311D66DC30

**Data de validade da certidão:** 14/05/2021 ✓

**Finalidade:** CND





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.636.892/0001-78  
Certidão nº: 14347531/2021  
Expedição: 30/04/2021, às 12:40:23  
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.636.892/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** AUTOCAP, PECAS E SERVICOS EIRELI (AUTOCAP PECAS E SERVICOS)

**CNPJ:** 27.636.892/0001-78

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 30/04/2021, às 12h32

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **44QrMe0**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.